



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 460/2022

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 126/2022, publicada no DOU de 27/10/2022, processo administrativo n.º 23353.002529/2022-87 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios (Itens remanescentes do PE 22/2022), para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 126/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA
CNPJ: 44.922.093/0001-87
Endereço: Av Tuparendi 1460 - Gloria - Santa Rosa - RS – CEP 98.785-109
Contato: (55) 996621682 / 996621682 / 996621682 - E-MAIL: LUMARAMBO@HOTMAIL.COM
Representante: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item da Lista de Compras	Unidade de Medida	Descrição	Valor Licitado	Total	Fornecedor	Quantitativos e Unitários Totais											
						Quantitativo Total	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	Videira
1	Lata 820g, drenado 400g	Abacaxi rodela em calda, embalagem íntegra. Composição: abacaxi, água e açúcar. Com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias e prazo de validade impressos na lata.	14,40	1.152,00	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	80	80										
3	1kg	Açúcar mascavo – embalagem plástica resistente, íntegra, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Deve ser entregue íntegro, seco, livre de fungos e conter a empresa fabricante. Prazo mínimo de validade: 04 meses no ato da entrega.	8,96	1.917,44	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	214	100			73	7	10			24		
6	80ml	Adoçante dietético – líquido límpido, inodoro, contendo água, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (13,6%) e sacarina sódica (6,8%). Edulcorantes naturais glicosídeos de steviol (0,82%) e conservante benzoato de sódio. Aprovado pela associação nacional de assistência ao diabético (anad). Prazo de validade de 1 ano.	21,69	1.171,26	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	54	1			10	6	3			10		24

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

8	Kg	Ameixa seca sem caroço	67,74	1.287,06	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	19													19		
9	400g	Amendoim cru descascado – tipo 1, classe miúda, selecionado. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto. Embalagem resistente, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	5,36	1.886,72	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	352	150				202										
11	500ml	Azeite de oliva - puro, extra virgem, acidez máxima 0,5%, frasco em vidro contendo 500 ml com bico dosador. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	26,46	19.924,38	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	753	30			30	259				250				184		
13	500g	Batata palha – embalada, tradicional, frita com óleo vegetal comestível, isenta de gordura trans, sem conservantes e corantes, pronta para consumo. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	14,00	15.260,00	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	1090	100			10	100				400				480		
15	200g	Café solúvel granulado – tradicional, em frasco de vidro, contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	21,56	6.295,52	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	292	100				122	20			50						

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

20	500g	Chocolate granulado preto. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega.	10,09	413,69	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	41					41						
21	Kg	Chocolate meio amargo – para cobrir e raspar, embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	31,36	1.254,40	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	40	10				30						
22	KG	Chocolate meio amargo em gotas – deve conter em sua composição mais de 40% de cacau, embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	42,86	3.600,24	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	84					60				24		
23	Frasco 200ml	COALHO - Coalho líquido para queijo. Frasco com 200ml. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	15,34	7.869,42	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	513		2		150	201				160		
24	100g	Coco ralado – fino, sem açúcar, extra branco. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Coco ralado, de 1ª qualidade, amêndoa de coco, desidratado e triturado. Isento de amido. Características adicionais desengordurado e desidratado, aplicação alimentação de pessoas.	3,25	5.450,25	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	1677	200			20	1017			200	240		
25	100g	Coentro em grão – A embalagem deve conter fabricante, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	11,34	1.440,18	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	127					31				96		

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

29	1kg	Creme de leite pasteurizado – gordura láctea de no mínimo 35%, embalagem tetra pak, embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	17,85	16.475,55	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	923	100				203			500	120		
30	200g	Creme de leite sem lactose – embalagem tetra pack. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	4,39	535,58	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	122					50			48	24		
32	400g	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE Doce de Leite em pasta SEM LACTOSE. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Ingredientes: leite, enzima lactase, açúcar. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Não será permitida a adição de amido. Não deve conter glúten, NEM LACTOSE. Deve apresentar selo do SIF. Pode conter os aditivos permitidos pela legislação. Não pode conter corantes artificiais. Características sensoriais (organolépticas): Consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelado proveniente da reação de Maillard; sabor e odor doce característico, sem sabores e odores estranhos. Embalagem: potes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de	12,28	699,96	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	57								25	32		

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

		proteção ou embalagem Tetra Pak . Peso líquido de mínimo 395 gr VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES contados a partir da data de entrega																
35	30ml	Essência de baunilha – líquida, frasco de 30 ml. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Cor ambar ou marrom escuro	10,93	786,96	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	72		2			22				48			
36	1kg	Farinha de arroz – sem glúten. Pacote com 1 kg. Contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	11,44	503,36	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	44					4			20	20			
38	500g	Farinha de rosca - material pão de trigo, aplicação culinária em geral. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade com identificação do fabricante, e informação nutricional	6,85	753,50	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	110								100				
43	500g	Grão de bico – grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Embalagem com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias.	7,00	11.074,00	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	1582	250									250	160	

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

46	380g	LEITE DE VACA EM PÓ ZERO LACTOSE. Leite em pó integral instantâneo ZERO LACTOSE, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem soro de leite. Lata deve estar intacta na entrega. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas. Em LATA DE 380g, resistente, atóxica, contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e prazo de validade de 12 meses.	23,08	2.308,00	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	100	10				50			40		
47	1 litro	Leite semidesnatado zero lactose – embalagem tetrapak, uht, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	7,89	9.073,50	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	1150	900					250				
48	Pacote 200g	Linhaça marrom, pacote 200 g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	7,18	1.507,80	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	210					50			160		
55	Pacote 500g	Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Pacote em plástico atóxico, integra de 500g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade (na entrega deve ser de no mínimo 80% do total).	4,39	1.317,00	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	300					300					

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

56	1kg	Mel de abelha – puro e centrifugado. Inspeccionado por serviço de inspeção federal ou serviço de inspeção estadual. Embalagem lacrada contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	68,54	8.841,66	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	129	10				3			100	16		
61	1kg	Mistura para pão de centeio integral – especial tipo 1, pacote de 1 kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 15 dias) e data de validade	10,10	1.010,00	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	100								100			
62	5kg	Mistura para preparo de bolo – nos sabores aipim, abacaxi, baunilha, cenoura, coco, chocolate, laranja, limão, neutro (sabores a serem combinados no momento do pedido). Ingredientes: açúcar, fécula de mandioca, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca modificada, leite em pó, sal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservante propionato de cálcio, espessante goma guar e aromatizante. Validade 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem leitosa, íntegra e resistente, livre de sujidades, rasgos e substâncias estranhas ao produto.	51,11	29.234,92	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	572	300			30				50	192		

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

63	900ml	Molho de soja – tipo shoyu. A embalagem deve conter fabricante, data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	16,81	4.370,60	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	260					10				250			
64	900g	Mostarda – Composição: vinagre, água, mostarda e condimento, benzoato de sódio. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias). A embalagem deve conter fabricante, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	9,37	2.305,02	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	246									150	96		
65	18 litros	Óleo de soja – Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p; apresentar teores de Vitaminas E e 0% de gordura trans. Embalagem lata, intacta, resistente, sem amassamento e vazamento; a data de fabricação e validade deverá ser indelével. Constando a data de fabricação e validade, número de lote e condições de armazenagem. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	166,93	58.425,50	44.922.093/0001-87 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	350	50											

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP 89.700-000

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC – CEP 89580-000

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus São Bento do Sul
Rua Paulo Chapiewski, nº 931, Bairro Centenário - São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 27 de outubro de 2022

Representante do Órgão

LUMA DE
OLIVEIRA RAMBO
LTDA:4492209300
0187

Assinado de forma digital
por LUMA DE OLIVEIRA
RAMBO
LTDA:44922093000187
Dados: 2022.10.28
07:59:44 -03'00'

Representante da Empresa



Emitido em 28/10/2022

ATA Nº 3676/2022 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 16:55)

ANDRE KUHN RAUPP

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/RSUL (11.01.05)

Matrícula: ###108#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3676**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **672ead1456**